PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA WORK BEE ROUPAS PROFISSIONAIS EIRELI.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua AlfredoBueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **WORK BEE ROUPAS PROFISSIONAIS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.133.032/0001-87, na Rua Jurua, nº. 339, Bairro: Nova Gerty, CEP: 09572-480, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu proprietário Senhor **Laércio dos Santos Perico Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.873.671 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 293.337.948-16, residente e domiciliado na Rua Jurua, nº 339, Bairro Nova Gerty, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA,** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 030/2020 – Processo Licitatório nº 325/2019**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 163/2019**, na aquisição de kits de uniformes escolares, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a partir de **17 de março de 2021;**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), correspondente a 25% do valor do lote 03 e correspondente a 80 quantidades de kits (lote 03)

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do contrato que era de R$ 349.672,90 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), considerando o acréscimo acima citado, passa a ser de R$ 354.400,90 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:
Nº 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.30.00 - Ficha 132 - RECURSO PRÓPRIO;

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 11 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

WORK BEE ROUPAS PROFISSIONAIS EIRELI
Laércio dos Santos Perico Junior
RG nº. 28.873.671 SSP/SP
CPF/MF sob nº 293.337.948-16

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 325/2019
CONTRATO N° 030/2020 – 1° ADITAMENTO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: WORK BEE ROUPAS PROFISSIONAIS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADO:
Nome: Laércio dos Santos Perico Junior
Cargo: Empresário
CPF/MF sob nº 293.337.948-16
E-mail: felipe@wbrp.com.br
Telefone: (11) 4238 – 4258 / 4233 – 1623 / (11) 98678 - 3569

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____